

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s 0885/81, 1040/81, 1039/81, 1042/81, 1033/81,
1035/81 e 1032/81

INTERESSADO : ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU "MINISTRO COSTA
MANSO"/ CAPITAL E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal - Convalidação

RELATOR : Cons. Roberto Moreira

PARECER CEE N° 919/81 - CEPG - Aprov. em 10 / 6 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu, das escolas relacionadas no presente, pedido de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 885/81 - DRECAP-3 - 5970/80

- EM de 1º Grau "Lourdes Ortiz" - Santos
Lilian Tescarolli - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE N° 1040/81 - DREL - 941/81

- EEIE de 1º Grau "Cinderela" - São Vicente
Marcelo Morgado dos Santos - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE N° 1039/81 - DRE-6-SUL - 1101/81

- Escola de 1º Grau Externato "Tiradentes" - Santo André
Magda Cristina Faggi - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1042/81 - DRE-7-OESTE - 1124/81

- GESC."Prof. José Maria Rodrigues Leite" - Osasco
Rosana de Fátima Seicentos - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE N° 1033/81 - DRECAP-2 - 6383/80

- Colégio Paroquial "São Paulo do Belém" - São Paulo
Rogério Piores - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE N° 1035/81

- EMPG "General Euclides de Oliveira Figueiredo" - São Paulo
Vanilza Nogueira de Santana - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 1032/81 - DRE-4-NORTE - 2933/80

- EEPG "Cel. Silvestre de Lima" - Barretos

PROCESSO CEE Nº 0885/81 E OUTROS - PARECER CEE Nº 919/81 - fls.2-

Mark Yeiti Uezono - 1ª série - 1973

Denise Setsuko Uezono - 1ª série - 1974

Classes Provisórias "Allan Kardec" - Guarulhos

Lucinda Rodrigues de Oliveira - 1ª série - 1974

2. APRECIÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série do 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e nos anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 0885/81 - DRECAP-3 - 5970/80

- EM de 1º Grau "Lourdes Ortiz" - Santos
- Lílian Tescarolli - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 1040/81 - DREL - 941/81

- EEIE de 1º Grau "Cinderela" - São Vicente

Marcelo Morgado dos Santos - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1039/81 - DRE-6-SUL - 1101/81

- Escola de 1º Grau Externato "Tiradentes" - Santo André
- Magda Cristina Faggi - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1042/81 - DRE-7-OESTE - 1124/81

- GESC. "Prof. José Maria Rodrigues Leite" - Osasco
- Rosana de Fátima Seicentos - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 1033/81 - DRECAP-2 - 6383/80

Colégio Paroquial "São Paulo do Belém" - São Paulo

Rogério Flores - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE N° 0885/81 E OUTROS - PaRECER CEE N° 919/81 -fls.5-

PROCESSO CEE N° 1035/81

- EMPG "General Euclydes de Oliveira Figueiredo" - São Paulo
Vanilza Nogueira de Santana - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE N° 1032/81 - DRE-4-NORTE - 2933/80

- EEPG "Cel. Silvestre de Lima" - Barretos
Mark Yeiti Uezono - 1ª série - 1973
Denise Setsuko Uezono - 1ª série - 1974

Classes Provisórias "Allan Kardec" - Guarulhos
Lucinda Rodrigues de Oliveira - 1ª série - 1974

São Paulo, 27 de maio de 1981

a) Cons. ROBERTO MOREIRA
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, Roberto Moreira e Honorato De Lucca.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 27 de maio de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente